

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 342/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA LUIZA GONÇALVES
DOS SANTOS POR APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 473/2011, combinado com a Lei Complementar Federal nº 152/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, por motivo de **aposentadoria compulsória** a servidora pública municipal **LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, portadora do RG Nº 1XXXX5 SSP/SE e CPF Nº 052.XXX.XXX-91.

Art. 2º A exoneração ocorre em razão do implemento da idade de **75 (setenta e cinco) anos**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 31 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.31 08:42:12
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>